

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 14/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou o Relatório Anual de Gestão – RAG 2011 da Secretaria Municipal de São Sebastião, na 106ª reunião extraordinária do COMUS, realizada no dia 27 de março de 2012.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2011 da Secretaria Municipal de São Sebastião.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 14/2012, 27 de março de 2012.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião